



correntes em cinco municípios que compõem o Lote 8 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Cezarina, Montividiu, Paraúna, Pontalina e Porteirão, no estado de Goiás, mediante Concorrência nº 35/2026, referente ao processo de contratação nº 117472 e processo SEI nº 202500005037580, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Valor total adjudicado: R\$ 9.966.253,38

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, execução de bueiros.	
Informações Adicionais Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em cinco municípios que compõem o Lote 8 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Cezarina, Montividiu, Paraúna, Pontalina e Porteirão, no estado de Goiás.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.791.765/0001-27
Fornecedor	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	2,39% (Desconto)
Valor Total	R\$ 9.966.253,38
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 608741

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 15/2026 - GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de um bueiro duplo celular em concreto armado, modelo III, com dimensões de 3,00 x 3,00 metros e extensão de 75 metros, localizado no km 19+300 na GO-070, no município de Goianira, Estado de Goiás**. Contratação n.º 117156, Processo SEI n.º 202500005033513, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **17/03/2026, às 15:15h**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo da sessão é informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso.** Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

Goianira, 16 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 608922

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA N.º 002/2026

Processo nº: 202600036003101

Interessado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Assunto: Consulta Pública - Instrução de Projeto IP-16 (Projeto de Desapropriação)

OBJETIVO:

A presente Consulta Pública tem por objetivo coletar sugestões, críticas e contribuições técnicas do público interessado, especialmente profissionais da área de engenharia, avaliação imobiliária, georreferenciamento, empresas projetistas, instituições técnicas e demais agentes envolvidos com projetos rodoviários e processos de desapropriação. As contribuições recebidas poderão subsidiar o aperfeiçoamento da Instrução de Projeto IP-16, contribuindo para o aprimoramento dos procedimentos técnicos adotados pela GOINFRA na elaboração e análise de projetos de desapropriação vinculados aos empreendimentos rodoviários estaduais.

JUSTIFICATIVA:

A atualização da Instrução de Projeto IP-16 decorre da necessidade de modernização e padronização dos procedimentos técnicos relacionados aos projetos de desapropriação, considerando a experiência acumulada pela GOINFRA na análise de projetos rodoviários e a necessidade de alinhamento com a legislação vigente, normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia. Nesse contexto, a realização de Consulta Pública visa ampliar a transparência e o diálogo institucional, permitindo a participação de profissionais e entidades com experiência no tema, de modo a contribuir para o aprimoramento técnico da norma.

CARÁTER DA CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública possui caráter exclusivamente consultivo.

As contribuições apresentadas:

- não possuem caráter vinculante;
- não geram qualquer direito, preferência ou vantagem futura;
- não se confundem com propostas comerciais;
- não substituem os procedimentos administrativos ou normativos a serem adotados pela Administração Pública.

ESCOPO DAS CONTRIBUIÇÕES

As contribuições poderão abranger, dentre outros aspectos:

- procedimentos técnicos relacionados à elaboração de projetos de desapropriação;
- diretrizes para instrução de Decretos de Utilidade Pública - DUP;
- critérios e metodologias para avaliação de imóveis e benfeitorias;
- procedimentos de cadastro, levantamento topográfico e georreferenciamento das áreas afetadas;
- aspectos metodológicos e operacionais relacionados à elaboração do projeto executivo de desapropriação.

PRAZO PARA ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES: O período da Consulta Pública será de 16 de março de 2026 a 16 de abril de 2026.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A documentação referente à Instrução de Projeto IP-16 estará disponível no sítio eletrônico da GOINFRA.

As contribuições deverão ser encaminhadas por escrito para o endereço eletrônico: diretoriaprojetos@goias.gov.br

As manifestações deverão ser enviadas dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Deverá constar, obrigatoriamente, a identificação do autor da contribuição, contendo:

- nome completo ou razão social;
- CPF ou CNPJ;
- endereço eletrônico;
- telefone para contato.

ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES

Diretor de Projetos Rodoviários
DPJ/GOINFRA

Protocolo 608932